

PORTARIA Nº 094/2017/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
64016	1	Dalva Kazue Yamaguti Sumiyoshi	
109279	1	Dirceu Gonçalo Almeida Costa	9,93

P. A. S. S. SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
42163	2	Edite Maria Wartha	8,68

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2017

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)